



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 26/2025 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 18 de setembro de 2025.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Dispensa de Licitação nº 21/2025, instruída com fundamento no inciso I do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 que visa o Pagamento de Taxa de Serviço à Concessionária de Energia RGE para adequação da conexão entre a rede elétrica e a subestação do *Campus* Cerro Largo da UFFS, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.024951/2025-30, bem como **aprovo**:

1. o Termo de Referência nº 145/2025 e respectivos anexos;
2. a minuta do Termo de Contrato de Adesão (Anexo VII do Termo de Referência);
3. a dispensa da análise jurídica da contratação, com fundamento nas disposições do §5º do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, na Orientação Normativa AGU nº 69, de 2021 e no §1º do artigo 18 da Portaria nº 4072/GR/UFFS/2025, que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal da Fronteira Sul;
4. a Instrução processual de enquadramento da contratação direta;
5. a publicação da Dispensa de Licitação nº 21/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 15:57)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.024951/2025-30